



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito e em especial para que sirva de justificativa para a realização do processo licitatório, que a escolha do imóvel Urbano, localizada na **Rua Primeiro de Maio, 109 - Curaxi**, Monte Alegre- PA, constituído por um ponto comercial com os seguintes ambientes: salão, escritório, banheiro e copa, totalizando uma área de 122,48 m², para funcionamento do **Departamento de Alimentação Escolar - DAE**, por esta **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre – PA, na Av. 15 de Março, 100, bairro Serra Oriental, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.499.234/0001-28, neste ato representado por seu Secretário Municipal, **CLÓVIS LUIZ DA SILVA FREITAS**, brasileiro, portador do CPF nº 414.093.292-91, ocorreu em razão de que o imóvel em questão é o mais aceitável pelos padrões desta secretaria, pelos parâmetros do preço sugerido por esta municipalidade, de acordo com o Laudo de avaliação promovido pela Engenheira Civil Wianna Martins Friaes (CREA 151302028-5) incluso neste pedido, e principalmente pela sua situação geográfica, vez que o imóvel fica em ponto bem localizado, viabilizando embarque e desembarque das mercadorias. E por ser verdade o assino a presente declaração sob as penalidades legais inerentes ao caso.

Monte Alegre (PA), 23 de Agosto de 2019.

Clóvis Luiz da Silva Freitas
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.
Decreto nº 253/2019